



Referência: Indicação legislativa nº 43 de 2022.

Planura/MG, 01 de novembro de 2.022.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO  
MUNICÍPIO DE PLANURA – ESTADO DE MINAS GERAIS**

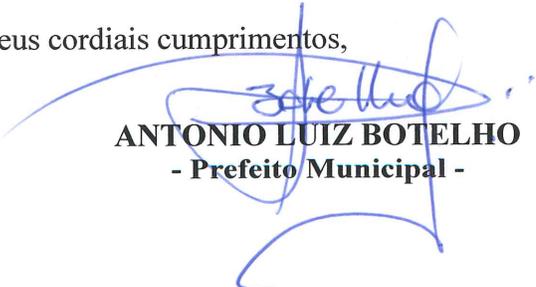
**O MUNICÍPIO DE PLANURA/MG**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Antonio Luiz Botelho**, vem, a ilustre presença de V. Senhoria, em atendimento à Indicação Legislativa acima referenciada, manifestar nos termos que segue:

Em atenção à indicação em epígrafe, ressaltamos que esta administração logo agendará reunião com o Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura visando realizar a instalação de redutores de velocidade (lombadas), com a devida sinalização, nas avenidas do bairro Aldeia do Vale.

Desta feita, o Poder Executivo se mostra favorável a executar a indicação em epígrafe, em tempo razoável a ser executada.

Sendo só para o momento, na certeza de haveremos respondido ao pleito legislativo, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e complementação de informações.

Com meus cordiais cumprimentos,

  
**ANTONIO LUIZ BOTELHO**  
- Prefeito Municipal -